DECRETO Nº 5.777 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do TAC que se relaciona a necessidade de concurso público para o cargo de contador oriundo da SIMP nº 004741-004/2023 e do TAC que se refere a realização de concurso público para o cargo de médico, o qual possui o SIMP nº 001941-004/2023;

CONSIDERANDO o Parecer da Presidente da Comissão do Concurso Público 001/2025, constante no Ofício nº 617/PROJUR/2025, que autoriza a homologação do certame, ressalvando a vaga destinada ao cargo de contador, que está sub judice;

CONSIDERANDO a existência do processo judicial nº 1010681-46.2025.8.11.0004 em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal decidiu que cargos de Controlador Interno devem ser ocupados por servidores efetivos, reforçando a jurisprudência sobre a necessidade de cargos técnicos serem providos dessa maneira;

CONSIDERANDO, por fim, que o certame obedeceu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam homologados os resultados do Concurso Público constantes no Edital que segue anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 06 de novembro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal